

## DIRETRIZES DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PARA A CHAMADA MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná apresenta aos(às) pesquisadores(as) das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), com sede e CNPJ no estado do Paraná, as diretrizes estaduais para apoio aos participantes paranaenses selecionados no âmbito da Chamada MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026.

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 1.1 A Chamada MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026 é lançada no âmbito do Acordo de Cooperação firmado, em junho de 2023, entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a Universidade de Bolonha, que atua como Secretariado Técnico da Rede de Universidades Italianas, com o objetivo de facilitar e apoiar a cooperação científica, tecnológica e de inovação entre o Brasil e a Itália por meio da mobilidade de pesquisadores(as).
- 1.2 1.2 Público-Alvo: estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de doutorado *stricto sensu* e pesquisadores(as) em estágio pós-doutoral, vinculados(as) a ICTs com sede e CNPJ no Estado do Paraná.

### 2. OBJETIVOS

- 2.1 Possibilitar que doutorandos(as) e pesquisadores(as) de pós-doutorado vinculados(as) a ICTs do Paraná e selecionados(as) na Chamada MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026 desenvolvam atividades de pesquisa em universidades italianas integrantes da Rede MCI, em colaboração com pesquisadores(as) locais.
- 2.2 Promover a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação desenvolvida no Estado do Paraná, por meio da inserção de pesquisadores(as) paranaenses em equipes e redes internacionais de pesquisa.
- 2.3 Contribuir para o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação por meio da inserção de pesquisadores(as) paranaenses em redes internacionais de pesquisa de excelência, considerando a relevância e o impacto da colaboração para o contexto estadual e nacional, priorizando as áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência (<http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados>) e às áreas do conhecimento relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://odsbrasil.gov.br/>) da Organização das Nações Unidas (ONU).

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1 A Fundação Araucária reservará recursos orçamentários do exercício de 2026 para o atendimento desta Chamada.
- 3.2 Serão financiados até **12 (doze) projetos**, no valor máximo de **até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** cada, utilizando recursos próprios da Fundação Araucária.

### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

- 4.1 Passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida e volta, para o(a) bolsista, em classe econômica e tarifa promocional, necessárias à realização da mobilidade.

- 4.2 Seguro saúde obrigatório no valor de até US\$100 (cem dólares americanos), equivalente a R\$ 550,00 (seiscentos reais)<sup>1</sup> por mês de permanência no exterior, limitado ao período aprovado para a mobilidade.
- 4.3 Auxílio-instalação, em parcela única, no valor correspondente a 1 (uma) mensalidade da respectiva modalidade de bolsa, destinado às despesas iniciais de acomodação do(a) bolsista na Itália
- 4.4 Bolsa de Estágio Doutorado no Exterior (EDE), no valor mensal de US\$ 1.300,00 (mil e trezentos dólares americanos), por período de até 6 (seis) meses, em conformidade com o Ato da Diretoria Executiva da FA n° 154/2025 ([https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-08/ato\\_defa\\_1542025\\_ato\\_de\\_bolsas\\_atualizacao\\_das\\_tipologias\\_valores\\_e\\_criterios\\_de\\_bolsas\\_da\\_fundacao\\_araucaria\\_spin\\_2\\_1\\_revisto\\_fatima\\_rev\\_dw\\_2\\_5071.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2025-08/ato_defa_1542025_ato_de_bolsas_atualizacao_das_tipologias_valores_e_criterios_de_bolsas_da_fundacao_araucaria_spin_2_1_revisto_fatima_rev_dw_2_5071.pdf)).
- 4.5 Bolsa de Pós-Doutorado no Exterior (PDE), no valor mensal de US\$ 2.100,00 (dois mil e cem dólares americanos), por período de até 6 (seis) meses, em conformidade com o Ato da Diretoria Executiva da FA n° 154/2025 ([https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-08/ato\\_defa\\_1542025\\_ato\\_de\\_bolsas\\_atualizacao\\_das\\_tipologias\\_valores\\_e\\_criterios\\_de\\_bolsas\\_da\\_fundacao\\_araucaria\\_spin\\_2\\_1\\_revisto\\_fatima\\_rev\\_dw\\_2\\_5071.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2025-08/ato_defa_1542025_ato_de_bolsas_atualizacao_das_tipologias_valores_e_criterios_de_bolsas_da_fundacao_araucaria_spin_2_1_revisto_fatima_rev_dw_2_5071.pdf)).
- 4.6 Os valores expressos em moeda estrangeira serão convertidos em moeda nacional conforme a cotação oficial adotada pela Fundação Araucária na data da concessão, respeitado o limite financeiro aprovado para cada projeto.
- 4.7 Não serão financiadas taxas acadêmicas, mensalidades ou anuidades cobradas pela instituição de origem ou pela instituição anfitriã, em conformidade com as disposições da Chamada MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026.

## 5. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1 As candidaturas deverão ser submetidas **até o dia 04 de setembro de 2026**, diretamente pela plataforma do CONFAP (<https://sistema.confap.org.br/>)
- 5.2 A proposta de pesquisa não possui modelo previamente estabelecido e deverá ser acompanhada, no mínimo, do Curriculum Vitae do(a) candidato(a) no Brasil, do Curriculum Vitae do(a) supervisor(a) na Itália e de carta de apoio assinada pelo(a) supervisor(a) da universidade italiana.
- 5.3 O(A) candidato(a) deverá possuir supervisor(a) vinculado(a) a uma universidade italiana integrante da Rede MCI. As oportunidades de pesquisa estão disponíveis em <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/research-opportunity-offers-in-italy>, sem prejuízo de outras oportunidades que poderão ser consultadas diretamente junto às universidades participantes.
- 5.4 A avaliação das propostas será realizada por meio de análise por pares, conduzida pelas FAPs participantes, conforme os critérios estabelecidos na Chamada MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026. Os resultados finais serão publicados pelo CONFAP em outubro de 2026, e as mobilidades poderão ser realizadas a partir de novembro de 2026.
- 5.5 **Submissão à Fundação Araucária:** após a divulgação dos(as) selecionados(as), a Fundação Araucária lançará Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública (PI), ou procedimento equivalente, por meio do sistema Sparkx, para recepção dos projetos selecionados, com as instruções necessárias à submissão, contratação e formalização do apoio. Na etapa de submissão à Fundação Araucária, o projeto deverá ser apresentado em língua portuguesa.

---

<sup>1</sup> Câmbio utilizado: R\$5,50 (cinco reais e cinquenta) para US\$1 (um dólar americano).

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

### 6.1 **Condições específicas de elegibilidade da ICT:**

- a. Ser ICT pública ou privada nos termos do Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 com sede e CNPJ no Estado
- b. do Paraná.
- c. Comprometer-se a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe se dedicar ao projeto proposto.
- d. A instituição proponente deverá apresentar, quando solicitadas, as certidões citadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos descritos no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, para a formalização do instrumento jurídico.

### 6.2 **Condições específicas de elegibilidade do(a) Bolsista:**

- a. Atender todos os critérios de elegibilidade previstos na Chamada MCI – MOBILITY CONFAP ITALY 2026 e nestas Diretrizes da Fundação Araucária.
- b. Enquadrar-se nos requisitos da modalidade Estágio Doutorado no Exterior (EDE) ou Pós-Doutorado no Exterior (PDE), conforme o Ato DEFA nº 154/2025 e estas Diretrizes
- c. Ter vínculo formal com a instituição proponente. No caso de doutorado, estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES; no caso de pós-doutorado, possuir título de doutor e vínculo formal com a ICT paranaense durante a vigência da bolsa.
- d. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país.
- e. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, cadastro na Plataforma Sparkx e na Plataforma Digital iAraucária.
- f. Ser responsável pela elaboração do projeto, envio da documentação, execução da proposta, acompanhamento dos itens financiáveis, envio de relatórios e prestação de contas.
- g. Possuir aceite de supervisor(a) vinculado(a) a uma universidade italiana integrante da Rede MCI, comprovar proficiência ou domínio da língua inglesa ou italiana, conforme exigência da instituição de destino, e desenvolver plano de atividades em conjunto com o(a) orientador(a) no Paraná e o(a) supervisor(a) na Itália.
- h. Possuir proficiência na língua inglesa ou italiana, conforme exigência da instituição de destino.
- i. Apresentar o projeto na língua portuguesa quando for submeter à Fundação Araucária.

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Para mais informações sobre a Chamada: <https://confap.org.br/pt/editais/110/chamada-mci-mobility-confap-italy-2026>.
- 7.2 Dúvidas gerais sobre a participação na Chamada, nos seguintes endereços eletrônicos: [internacional.confap@gmail.com](mailto:internacional.confap@gmail.com) e [annaamaral.confap@gmail.com](mailto:annaamaral.confap@gmail.com).
- 7.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca das Diretrizes podem ser obtidos pelo e-mail: [internacional.confap@fundacaoaraucaria.org.br](mailto:internacional.confap@fundacaoaraucaria.org.br).

Curitiba, 18 de junho de 2026.

Ramiro Wahrhaftig  
**Presidente da Fundação Araucária**